ROL DA ANS
Entenda os prazos

Atualização do Rol de Procedimentos ANS

Os prazos são divididos em: regra geral, produtos oncológicos e tecnologias incluídas no SUS via Conitec.

Regra geral

180 dias | A partir da protocolização do FormRol até a decisão da DICOL.

+ 90 dias | Prorrogação do prazo quando necessário.

Tratamentos Oncológicos

120 dias | A partir da protocolização do FormRol até a decisão da DICOL.

+ 60 dias | Prorrogação do prazo quando necessário.

SUS (Conitec)

60 dias | A partir da publicação da incorporação da tecnologia no Diário Oficial da União.

SUS: Sistema Único de Saúde.
Conitec: Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS.
DICOL : Diretoria Colegiada da ANS.

Equipe elaboradora

Este produto de comunicação foi elaborado pelo Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde e Núcleo de Evidências do Hospital Sírio-Libanês, o NATS/NEv-HSL, como entrega do projeto o "Apoio às ações de Avaliação de Tecnologias em Saúde da Agência Nacional de Saúde Suplementar", celebrado no âmbito do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS), em parceria com a Agência Nacional de Saúde Suplementar.

Para mais informações, acesse: